



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
WWW.MUZAMBINHO.MG.GOV.BR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 227/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
CONTRATO Nº 046/2022

1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 046/2022 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO E
A EMPRESA CONSTRUTORA
MONTE BELO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.668.624/0001-47, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Paulo Sérgio Magalhães, portador do RG nº M-2.793.945 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 429.756.116-68, e a empresa **CONSTRUTORA MONTE BELO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.943.478/0001-09, com sede à Rua Sete de Maio, nº 200 B, Centro, na cidade de Monte Belo, estado de Minas Gerais, CEP: 37.115-000, com Inscrição Estadual nº 001266787.00-00, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado e identificado, Marcos Tadeu Rodrigues, portador do RG nº MG-11.269.820 e inscrito no CPF nº 041.076.506-69 resultante da Tomada de Preços nº 002/2022, Processo PRC nº 227/2022, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram, de comum acordo entre si, **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 046/2022**, na forma que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento contratual para acréscimo de 02,12% do valor total de cada obra, que corresponde a um aumento de R\$ 11.340,50 (Onze mil, Trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos), sobre o valor final de cada obra, o qual o objeto consiste na **a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de obras, com fornecimento de materiais:**

OBRA 1: CONSTRUÇÃO DE QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL BAIRRO RURAL BARRA BONITA, conforme convênio SEE nº 1261000306/2022, firmado entre este Município e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

OBRA 2: CONSTRUÇÃO DE QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL BAIRRO RURAL BOM RETIRO, conforme convênio SEE nº 1261000190/2022, firmado entre este Município e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
WWW.MUZAMBINHO.MG.GOV.BR

O presente termo aditivo terá o valor total de **R\$ 22.681,00 (Vinte e dois mil, seiscientos e oitenta um reais)**, alterando assim o valor inicial do Contrato o qual passa a vigorar com o valor global de **R\$ 1.088.704,20 (Um milhão, oitenta e oito mil, setecentos e quatro reais e vinte centavos)**.

A despesa com o objeto do presente instrumento correrá, na parte de responsabilidade do Município à conta da seguinte dotação orçamentária: **0207.12.122.0401.2.052.4490.51 – ficha 433** e que será consignada no orçamento subsequente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato inicial permanecem inalteradas. E estando de acordo com esses termos, firmam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

MUZAMBINHO – MG, 17 de maio de 2023.

PAULO SERGIO MAGALHAES:42975611668
2975611668
Assinado de forma digital por PAULO SERGIO MAGALHAES:42975611668
Dados: 2023.05.17 16:15:37 -03'00'

MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO
Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito

MARCOS TADEU RODRIGUES:04107650669
650669
Assinado de forma digital por MARCOS TADEU RODRIGUES:04107650669
Dados: 2023.05.22 09:03:43 -03'00'

CONSTRUTORA MONTE BELO LTDA
Marcos Tadeu Rodrigues
Contratada

Testemunhas:

1. Camilla M. M. Maguena CPF 126.268.526-51
2. Carol Ap. Botelho CPF 106.744.92670